



ENGENHARIA

Código de
**CONDUTA
& ÉTICA**



Código de Ética e Conduta

A empresa A3 Engenharia atua nas áreas de: locação de equipamentos, drenagem, terraplenagem, saneamento, aterro sanitário, infraestrutura, sinalização viária, coleta de lixo domiciliar, pavimentação, loteamentos, entre outras áreas.

A empresa tem um programa de investimento para ter as melhores e mais modernas máquinas, equipamentos e caminhões.

O parque de equipamentos é de última geração, proporcionando eficiência e qualidade nos trabalhos executados.

Missão

Buscar excelência na execução de nossos projetos, superando as expectativas dos clientes, comunidades e acionistas.

Visão

Ser reconhecida como referência no mercado da construção na execução dos serviços bem como todo apoio a excelência da gestão pública.

Valores

Excelência:

Buscamos sempre a excelência em nossos serviços, nos dedicando a fornecer soluções de qualidade para a gestão pública.

Integridade:

Agimos de forma ética e transparente em todas as nossas relações e tomadas de decisão.

Comprometimento:

Nos comprometemos com o sucesso de nossos clientes, trabalhando de forma dedicada e responsável para alcançar seus objetivos.

Inovação:

Estamos constantemente buscando novas ideias e soluções inovadoras para atender às demandas em constante evolução do setor público.

Parceria:

Valorizamos o trabalho em equipe e a colaboração, buscando construir parcerias de longo prazo com nossos clientes e fornecedores.

Objetivo

Priorizar a qualidade dos serviços prestados, atendendo às especificações dos clientes;

Cumprir as legislações referentes à segurança, saúde e meio ambiente, visando diminuir os riscos de acidentes ambientais e aos funcionários;

Manter monitoramento contínuo dos processos para realização das obras, evitando perdas de qualquer tipo, para garantir a lucratividade do negócio.

Nossos Princípios

Honestidade

Integridade

Transparência

Sustentabilidade

Divulgação

Este Código de Conduta e Ética ficará publicamente disponível no WEBSITE da Empresa no endereço <http://www.a3eng.com.br> para consulta de colaboradores e outras partes interessadas a qualquer momento, cabendo ao Representante Legal da Empresa:

- (I) assegurar o cumprimento deste Código de Conduta e Ética;
- (II) dar ciência aos novos colaboradores sobre o Código de Conduta e Ética, mantendo registro da ciência;
- (III) promover a ampla divulgação do Código e suas atualizações ao corpo funcional da Empresa, clientes, prestadores de serviços e fornecedores;
- (IV) esclarecer dúvidas e verificar o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.

Abrangência

O Código de Conduta e Ética é um importante documento que tem o objetivo de nos guiar nas tarefas do dia a dia, determinando como devemos agir perante todos os públicos com os quais mantemos relacionamento, sejam fornecedores, entes públicos, parceiros, clientes e até mesmo entre nós, colaboradores.

O seu cumprimento fortalece a ética, governança e eficiência, além de preservar a reputação e perenidade da empresa A3 Engenharia, com o intuito de evitar, identificar e estabelecer penalidades por eventuais desvios e ilegalidades.

Este Código abrange as regras gerais de conduta relativas às situações mais frequentes enfrentadas no dia a dia das empresas. Como regra geral, adota como referência a legislação nacional e, em particular, a Lei Anticorrupção (12.846/2013) que versa sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e seu decreto regulamentador nº 8.420/2015.

Princípios

Todos os colaboradores da empresa A3 Engenharia devem agir com honestidade, integridade e ética em todas as suas atividades profissionais. Eles devem evitar conflitos de interesse e sempre agir em nome dos interesses da empresa e de seus clientes.

A conduta profissional deve ser pautada pela transparência, respeito e responsabilidade.

Os colaboradores devem reportar quaisquer suspeitas ou violações do Código de Conduta e Ética, bem como outras preocupações, a um superior hierárquico ou à área de Compliance da empresa. A empresa se compromete a investigar todas as denúncias de maneira confidencial e tomar as medidas necessárias para corrigir eventuais violações.

Além disso, a empresa A3 Engenharia proíbe o uso de informações confidenciais para benefício próprio ou de terceiros, bem como práticas discriminatórias, assédio moral ou sexual, violência e qualquer outra forma de comportamento inadequado no ambiente de trabalho.

Em resumo, todos os colaboradores da empresa A3 Engenharia devem agir de forma ética e profissional em todas as suas atividades, cumprindo com as leis e regulamentos aplicáveis e respeitando os valores e princípios estabelecidos pelo Código de Conduta e Ética da empresa.

Transparência

A ética é uma das bases fundamentais do registro e escrituração das transações contábeis e financeiras, emissão de relatórios, balanços, declarações, pareceres e comunicados da empresa A3 Engenharia.

Todos os colaboradores devem agir com integridade, honestidade e precisão para garantir a transparência e veracidade das operações realizadas.

Além disso, é dever de todos os colaboradores relatar quaisquer práticas suspeitas ou que possam comprometer a veracidade dos registros contábeis da empresa.

Qualquer conduta inadequada ou comportamento antiético que possa afetar a integridade dos registros contábeis deve ser imediatamente reportado ao superior hierárquico ou à área de Compliance da empresa.

A A3 Engenharia se compromete a investigar todas as denúncias de forma confidencial e tomar as medidas necessárias para corrigir eventuais violações.

Dessa forma, a empresa garante a integridade e precisão das informações contábeis e financeiras, promovendo a confiança dos clientes, investidores e outros stakeholders nas operações da empresa.

Sustentabilidade

A empresa A3 Engenharia e seus colaboradores reconhecem a importância da saúde, segurança, responsabilidade social e ambiental em todas as suas atividades.

Eles se comprometem a seguir todas as normas e regulamentos aplicáveis relacionados à saúde e segurança no trabalho, bem como a promover condições de trabalho seguras e saudáveis para todos os colaboradores.

A empresa também se compromete a conduzir suas atividades de forma responsável e sustentável, observando as leis ambientais e outros princípios aplicáveis.

A A3 Engenharia e seus colaboradores trabalham para minimizar os impactos ambientais de suas atividades e promover práticas sustentáveis.

Além disso, a empresa tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento social e econômico das comunidades onde atua, apoiando iniciativas sociais e promovendo a igualdade de oportunidades e diversidade.

Partes Relacionadas

A empresa A3 Engenharia estabelece que todos os contratos, convênios, termos de constituição de consórcios ou acordos de parceria só podem ser firmados com organizações que possuem um Código de Conduta e Ética próprio, que esteja alinhado com as diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta e Ética. Caso a organização não possua um Código de Conduta e Ética próprio, ela deve se comprometer em aderir aos termos deste Código.

Essa medida visa garantir que as empresas parceiras, fornecedores, clientes, entre outras organizações com as quais a empresa A3 Engenharia se relaciona, tenham padrões éticos em suas operações que estejam alinhados com os valores e princípios estabelecidos neste Código de Conduta e Ética.

Isso reforça a importância da empresa A3 Engenharia em manter suas operações com integridade, ética e transparência em todas as áreas da empresa.

A troca de informações ou a realização de combinados que possam contrariar as leis federais 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), 12.529/2011 (Defesa da Concorrência) e outras legislações, como as leis de licitações (8.666/1993 e 14.133/2021) não é permitida pela empresa A3 Engenharia.

Para garantir a observância dessas leis em todas as operações da empresa, cláusulas que abarquem esses temas devem ser inseridas nos contratos firmados pela empresa A3 Engenharia. Isso reforça o compromisso da empresa com a transparência e ética e assegura que suas operações estejam em conformidade com as leis e regulamentos.

Ademais, as empresas parceiras que prestam serviços à A3 Engenharia devem cumprir todos os requisitos regulamentares e legislativos aplicáveis relacionados à contratação pública, tais como leis e políticas anticorrupção.

O descumprimento desses requisitos pode resultar em sanções e penalidades aplicadas às empresas parceiras, além de potencialmente prejudicar a imagem da empresa A3 Engenharia.

Conflito de Interesses

Há conflito de interesses quando um colaborador utiliza seu cargo, função ou posição para obter vantagem indevida, direta ou indireta para si ou para outrem, em conflito com os interesses da empresa.

Para evitar conflitos de interesses, é importante seguir as políticas e procedimentos da empresa e manter uma postura ética e transparente em todas as interações profissionais.

Também é importante identificar e divulgar prontamente qualquer potencial conflito de interesses aos gestores e tomar medidas para minimizar o impacto do conflito, como se afastar da decisão ou buscar aconselhamento.

Lembrando sempre que um conflito de interesses pode prejudicar a imagem da empresa, afetar a confiança dos colaboradores e clientes, além de acarretar consequências legais. Portanto, é responsabilidade de todos os colaboradores evitar situações que possam colocar em risco os interesses da empresa e preservar a integridade e a reputação da organização.

Destacamos alguns tipos de conflito de interesses: Ocupação profissional paralela. O colaborador não poderá, dentre outros: (i) realizar outra atividade durante o seu horário de trabalho; (ii) utilizar a infraestrutura da empresa A3 Engenharia; (iii) utilizar informações da empresa A3 Engenharia (propostas, projetos, planilhas, fornecedores, orçamentos etc.); e (iv) prestar serviço/ser sócio de outra empresa em atividade nos mesmos segmentos e concorrentes da empresa A3 Engenharia. Lembre-se: a transparência constrói relações, assim, comunique seu gestor e a área de Recursos Humanos caso essa situação venha a ocorrer.

Conflito de Interesses

Parentesco.

Não é permitida a contratação de parentes que tenham subordinação hierárquica ou para trabalhar no mesmo departamento, mesmo sem hierarquia, sendo que casos excepcionais devem ser aprovados pelo Comitê de Ética e Conduta.

Ainda, o colaborador da A3 Engenharia que estiver à frente de um processo de cotação e houver pessoas com as quais tenha algum tipo de parentesco ou relação próxima, deverá se declarar impedido e não poderá contratar fornecedores/prestadores de serviço.

Por fim, o colaborador deve comunicar a área de Recursos Humanos, no momento da admissão ou quando a situação ocorrer, caso tenha algum parentesco ou relação próxima com outro colaborador, agentes públicos ou Pessoas Expostas Politicamente (PEP)*. A área de Recursos Humanos deverá informar a área de Compliance sobre esses casos.

Brindes, presentes e hospitalidades.

O oferecimento/recebimento de brindes, presentes e hospitalidades são consideradas práticas de cortesia comuns no mundo dos negócios, entretanto, é preciso ter cautela para que não gere expectativas de favorecimento. Assim, é autorizado somente o oferecimento/recebimento de brindes institucionais e com valor de mercado inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais), tais como: agendas, canetas, cadernos etc.

As situações acima abordadas são meramente exemplificativas e não exaustivas, podendo vir a ocorrer outras circunstâncias.

Todos esses conceitos visam evitar eventual favorecimento, privilégio ou vazamento de informação. As políticas aplicáveis à conflito de interesses e brindes, presentes e hospitalidades estipularão procedimentos específicos e detalhados sobre o assunto.

Em caso de dúvidas consulte a área de Compliance.

Canal de Denúncias

O Canal de denúncia tem como objetivo proporcionar um meio de comunicação confidencial e independente para viabilizar a denúncia por parte de nossos integrantes, clientes, terceiros ou qualquer pessoa em que haja a violação do nosso Código de Conduta e Ética.

E-mail:

integridade@a3eng.com.br

Os relatos serão tratados com neutralidade e imparcialidade, sendo garantido ao denunciante o direito de não se identificar.

A A3 Engenharia não tolera nenhum tipo de retaliação, bem como a denúncia de má fé.

Gestão deste Código de Conduta e Ética

O Código de Ética da A3 Engenharia foi aprovado pelo Diretoria e principais lideranças e deve ser respeitado por todos os colaboradores e fornecedores e compartilhado com os demais públicos com os quais se relaciona.

A violação deste Código de Ética e Conduta será analisada, de forma imparcial, pela área de Compliance, que encaminhará o resultado da apuração ao Comitê de Conduta e Ética para deliberar sobre o assunto, podendo resultar na aplicação de medidas disciplinares e judiciais, se for o caso.

O denunciante de boa-fé será sempre protegido de retaliações.

A comprovação da prática de atos que violem este Código, poderá levar às seguintes sanções, sem prejuízo de outras ações legais no âmbito civil ou penal.

Se a infração for praticada por colaborador:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão ou rescisão do contrato de trabalho;
- Obrigação de indenização pelos comprovados danos e/ou prejuízos causados.

Se a infração for praticada por terceiros, fornecedores, prestadores de serviços e outros parceiros de negócio:

- Rescisão do contrato entre a empresa A3 Engenharia e o infrator;
- Obrigação de indenização pelos comprovados danos e/ou prejuízos causados.

Este Código entra em vigor a partir da data de sua divulgação.